



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação Adjunta da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 683/2022, de 08 de novembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 30/2023 - CMVE, de 14 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Carlos Eduardo Bezerra de Moura, Talyta Lins Nunes, Cibele dos Santos Borges, Jefferson Filgueira Alcindo, Marcelle Santana de Araújo, Genilson Fernandes de Queiroz, Tiago Almeida Saraiva e Erick Platini Ferreira de Souto, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I - Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Coordenador);
- II - Talyta Lins Nunes (Vice-Cordenadora);
- III - Cibele dos Santos Borges;
- IV - Jefferson Filgueira Alcindo;
- V - Marcelle Santana de Araújo;
- VI - Genilson Fernandes de Queiroz;
- VII - Tiago Almeida Saraiva e;
- VIII - Erick Platini Ferreira de Souto.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 683/2022, de 08 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Lindomar Maria da Silveira